



O APOIO JUDICIÁRIO

Vogal com o Pelouro: **Dr. António Costeira Faustino** (Vice Presidente)
Dr. Miguel Matias

IMPLEMENTAÇÃO, GESTÃO E REFORÇO DE PROCEDIMENTOS

No primeiro ano de mandato procedeu este Conselho à introdução de mudanças profundas quer ao nível da abordagem e tratamento dos Processos de Apoio Judiciário, quer ao nível dos procedimentos administrativos inerentes às nomeações/indicações de Advogados/Advogados Estagiários.

A introdução de novos procedimentos foi motivada pelas profundas alterações ao regime do Apoio Judiciário, introduzidas pela entrada em vigor da Lei n.º 30-E/2000, de 20 de Dezembro, que vieram e continuam a afectar, significativamente, a estrutura orgânica do Conselho Distrital de Lisboa, no que em concreto se refere a esta área de actuação.

Face à conjuntura, caracterizada por uma complexa e múltipla variedade de assuntos, o Conselho Distrital de Lisboa deliberou transformar a então Secção do Apoio Judiciário, em Serviço do Apoio Judiciário, subdividido por núcleos de áreas específicas de intervenção e, subsequentemente, com uma chefia bicéfala do mesmo. Promoveu o reforço da estrutura orgânica do Serviço do Apoio Judiciário, tendo em vista a implementação de novas medidas estruturais capazes de solucionar de forma clara e eficaz, as questões suscitadas no âmbito do Apoio Judiciário, das quais se destacam, designadamente:

- Reforço dos recursos humanos, juristas e administrativos, para desempenharem um conjunto de tarefas, que de forma muito sintética, correspondem às seguintes:
 - cumprimento dos despachos e organização do expediente;
 - classificação jurídica das questões suscitadas;
 - apreciação do expediente no que em concreto se refere à qualificação substantiva e adjectiva das questões relativas aos Processos de Nomeação/Indicação de Patrono;
- Reforço significativo do parque informático, directamente associado ao aumento do número de colaboradores.
- A gestão do Serviço do Apoio Judiciário, atento o elevado número de processos, quer de nomeação de patrono, quer de indicação de defensor oficioso, aos quais estão associadas uma diversidade de vicissitudes processuais, obriga a um constante exercício de gestão, por forma a maximizar os meios existentes e a obter índices de produtividade capazes de dar uma resposta tanto quanto possível eficaz e caracterizada por padrões de qualidade .

Neste seguimento, no período de Novembro a Dezembro de 2003, foram criadas equipas de trabalho, a funcionarem para além do horário de trabalho definido, com o objectivo de procederem quer à autuação do elevado número de expediente referente aos Processos que tramitam, quer ao cumprimento dos despachos proferidos no âmbito dos mesmos;

- Harmonização pontual de uma série de procedimentos administrativos, que permitiu promover a racionalização da organização dos mesmos, tendo em vista a eficácia da gestão da organização/disposição dos recursos;



O APOIO JUDICIÁRIO

Vogal com o Pelouro: **Dr. António Costeira Faustino** (Vice Presidente)
Dr. Miguel Matias

- Conhecimento e clarificação dos problemas registados no exercício do patrocínio;
- Apresentação trimestral de relatórios com indicadores de produtividade e discriminação dos custos;
- Racionalização e tratamento unitário de procedimentos, com a inerente repercussão na gestão económica e financeira do Sistema.

Porém, não obstante os esforços desenvolvidos ao longo destes dois anos de mandato e os progressos alcançados, constata-se que o programa informático disponível ainda não proporciona uma gestão de informação rigorosa e de apreensão fácil, o que, de certo modo, tem obstado a que se disponha de um conjunto de informação com elementos objectivamente tipificados e quantificados.

Todavia, identifica-se que as medidas adoptadas têm sido as adequadas para permitir a implementação de um sistema mais eficaz, que prestigie os agentes que nele participam, cujo objectivo final é a promoção dos direitos e a garantia dos interesses dos Cidadãos realmente mais desfavorecidos.

TRATAMENTO / ANÁLISE DOS PROCESSOS

“Manual de Procedimentos para aplicação da Lei n.º 30-E/2000, de 20 de Dezembro”.

A aplicação do novo quadro normativo impôs uma elevada carga administrativa e financeira para o Conselho Distrital de Lisboa, dando origem ao aumento dos sobrecustos inerentes às novas actividades desenvolvidas pela Ordem dos Advogados no âmbito do Apoio Judiciário.

A realidade actual exigiu a adopção de uma série de procedimentos com vista a adoptar, nos diferentes Conselhos Distritais da Ordem dos Advogados, critérios uniformes.

Assim, o Ministério da Justiça e a Ordem dos Advogados, em 14 de Maio de 2003, acordaram a implementação de um *“Manual de Procedimentos para aplicação da Lei n.º 30-E/2000, de 20 de Dezembro”*.

Os referidos procedimentos envolvem quer a organização interna dos Conselhos Distritais, quer os procedimentos por estes adoptados na tramitação dos processos de Apoio Judiciário, quer, ainda, a implementação de medidas que envolvem outras partes intervenientes nos processos de Apoio Judiciário, nomeadamente, os Tribunais e os Serviços da Segurança Social.

O Conselho tem vindo a promover uma crítica consciente e construtiva que, apoiada na experiência recolhida e em elementos de informação concretos – designadamente os *Indicadores* de estatística – visam, essencialmente, contribuir conscientemente para um processo de alteração do quadro legal relativo ao Acesso ao Direito e aos Tribunais.

Movimentação Processual / Estatística

Número médio de entradas por dia com destino ao Serviço do Apoio Judiciário

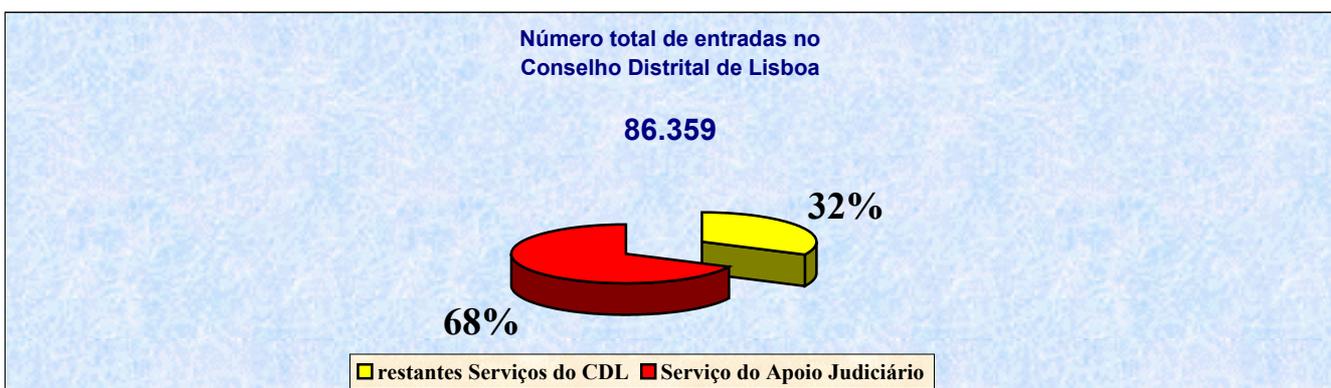
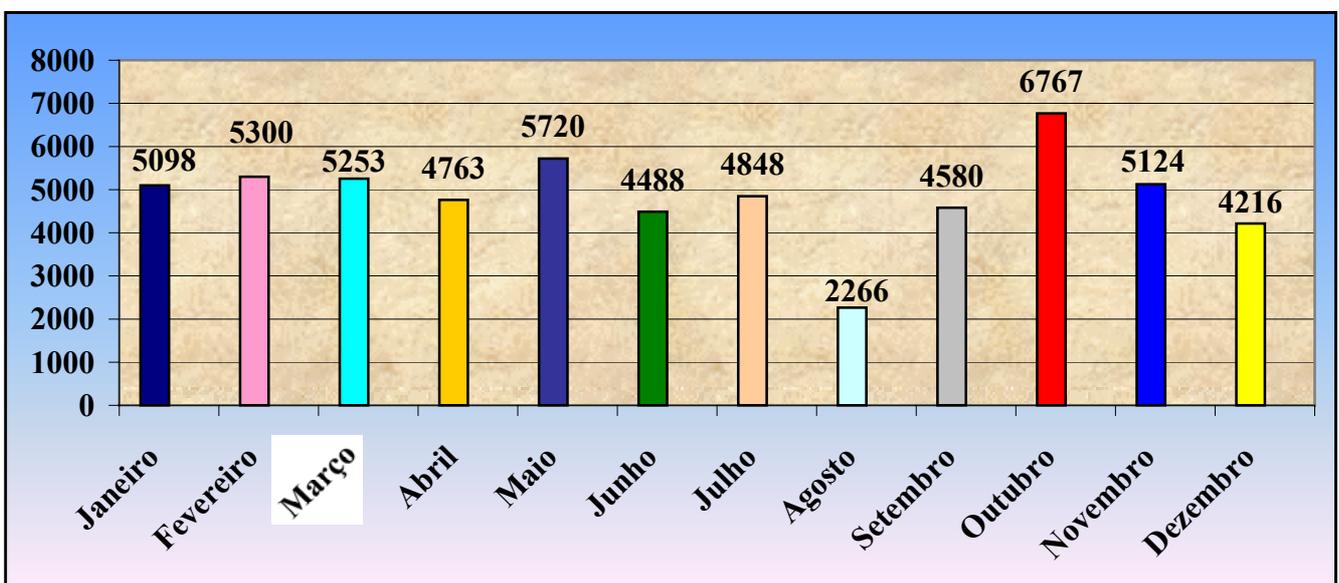


O APOIO JUDICIÁRIO

Vogal com o Pelouro: **Dr. António Costeira Faustino** (Vice Presidente)
Dr. Miguel Matias

- 221 Entradas por dia.
- De 2 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2003, deram entrada com destino ao Serviço do Apoio Judiciário, **58.423** documentos.

N.º de Entradas por mês com destino ao Serviço do Apoio Judiciário



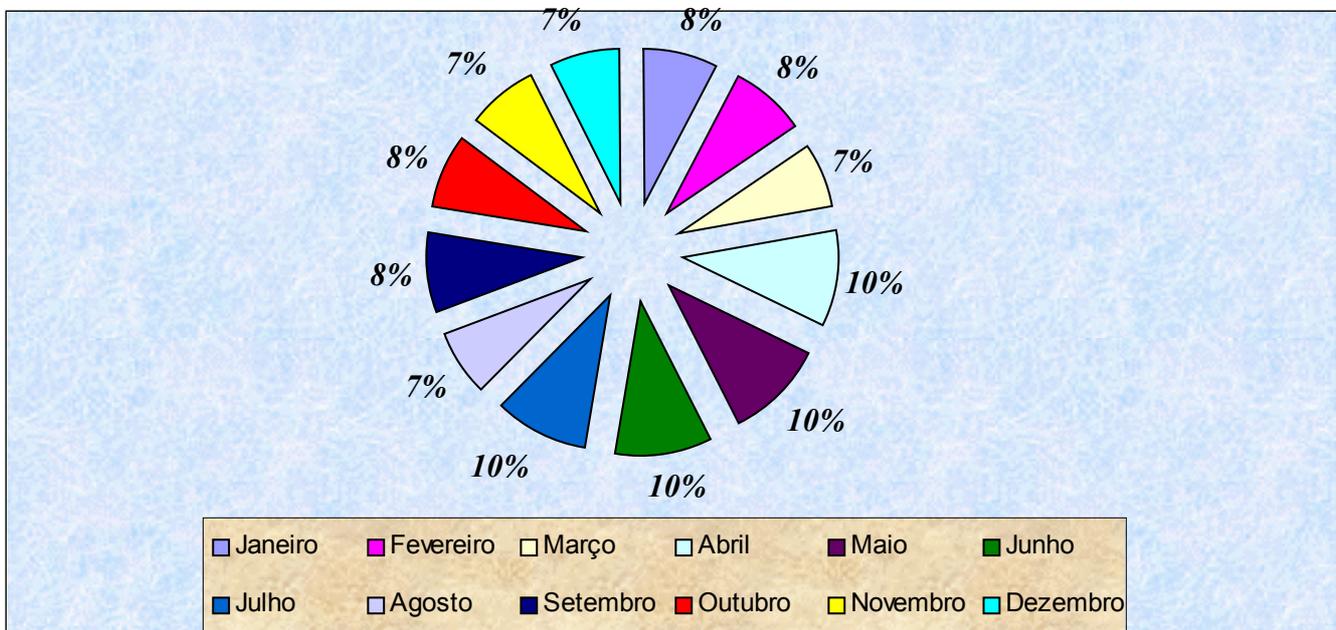
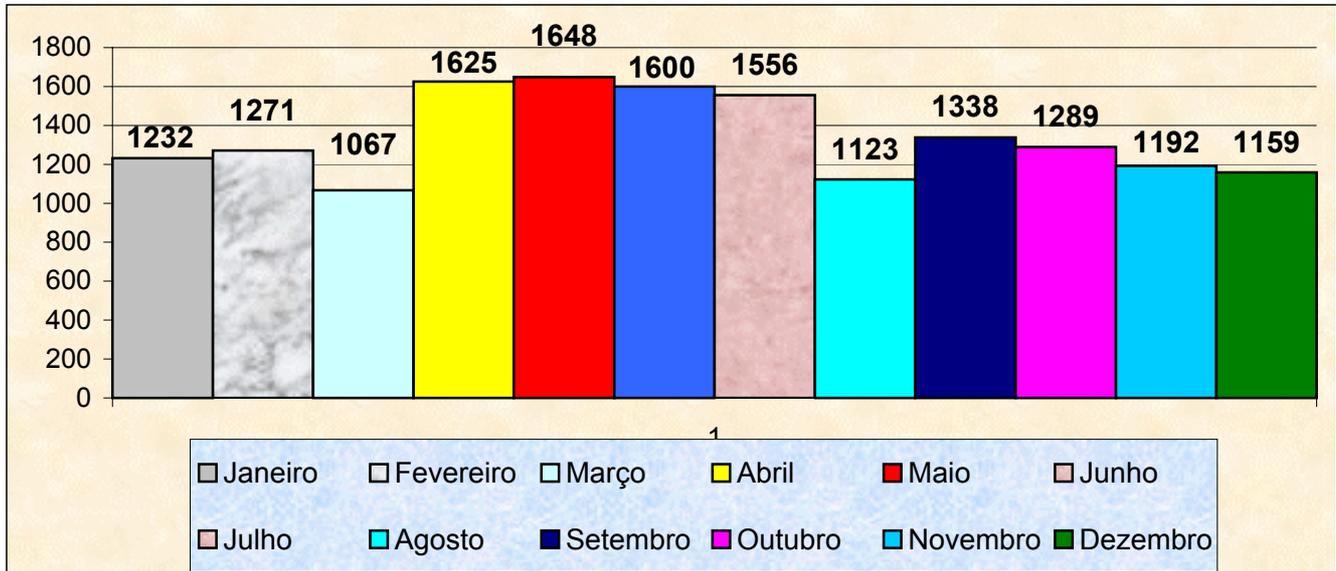
N.º de Nomeações de Patrono decorrentes da Segurança Social, efectuadas entre o dia 2 de Janeiro e o dia 31 de Dezembro de 2003

- 16100 (inclui as nomeações decorrentes dos deferimentos dos pedidos de escusa)



O APOIO JUDICIÁRIO

Vogal com o Pelouro: **Dr. António Costeira Faustino** (Vice Presidente)
Dr. Miguel Matias



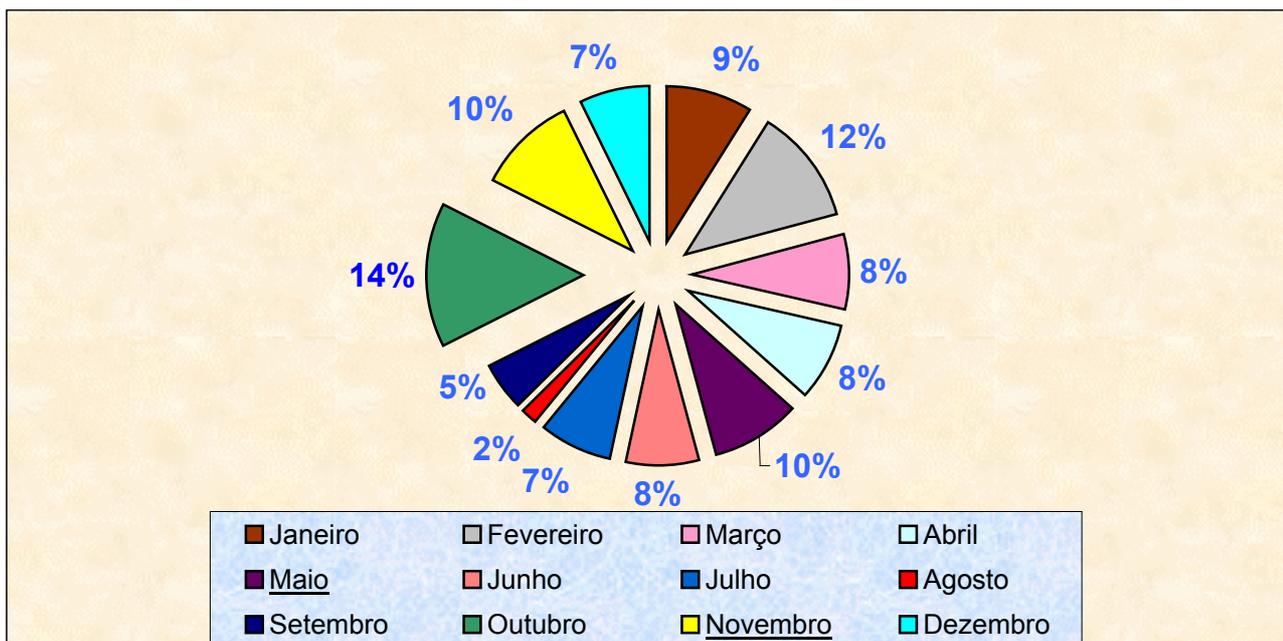
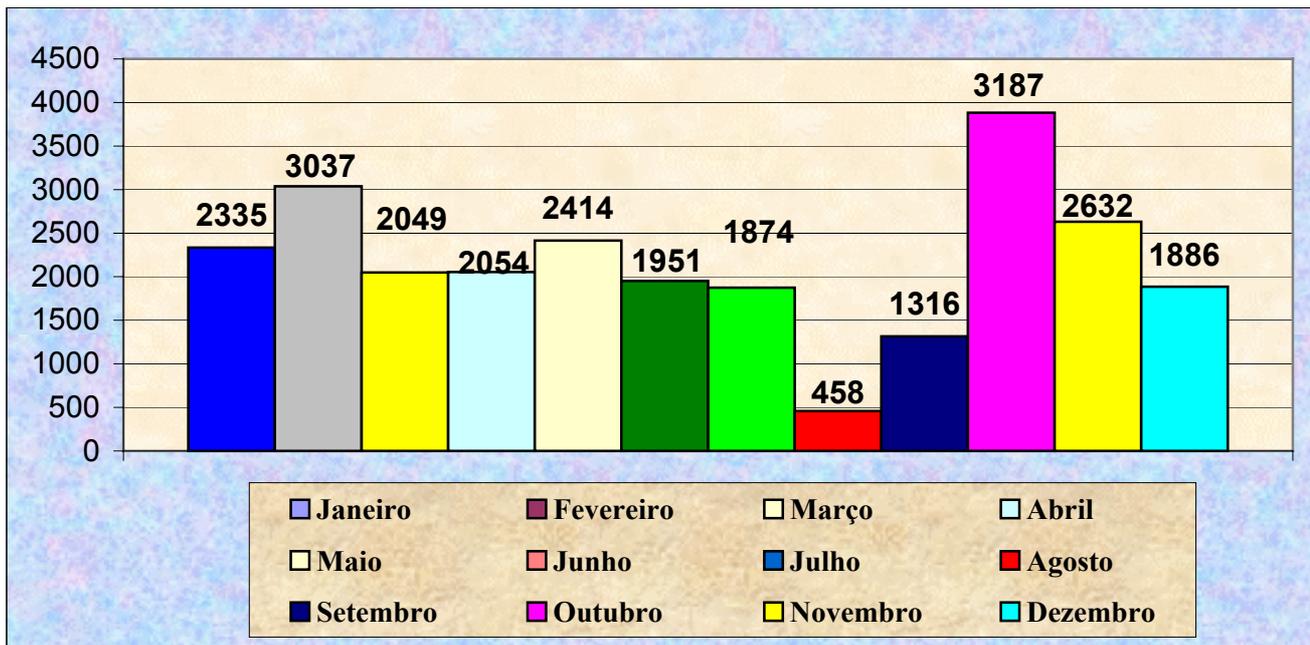


O APOIO JUDICIÁRIO

Vogal com o Pelouro: **Dr. António Costeira Faustino** (Vice Presidente)
Dr. Miguel Matias

Nº de Indicações de Defensor Oficioso efectuadas entre o dia 2 de Janeiro e o dia 31 de Dezembro de 2003

- 25.193 (inclui as substituições decorrentes das dispensas de patrocínio)





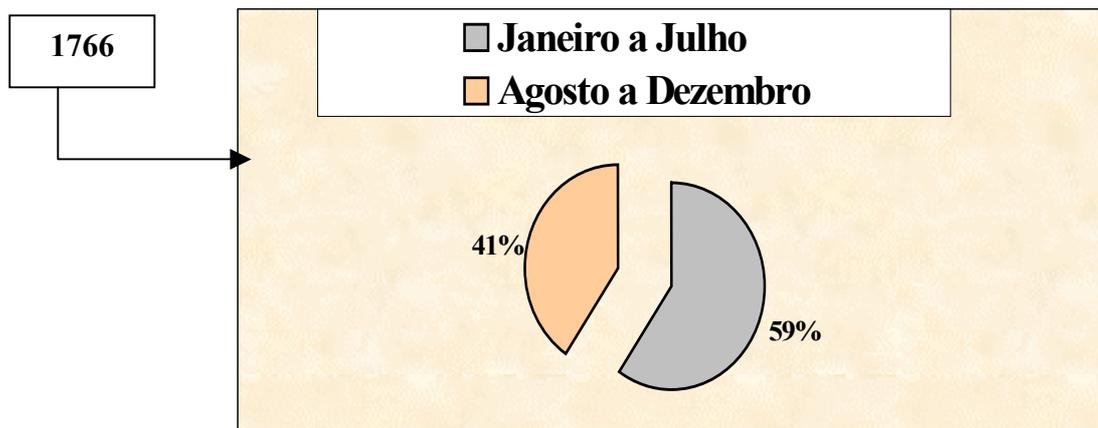
O APOIO JUDICIÁRIO

Vogal com o Pelouro: **Dr. António Costeira Faustino** (Vice Presidente)
Dr. Miguel Matias

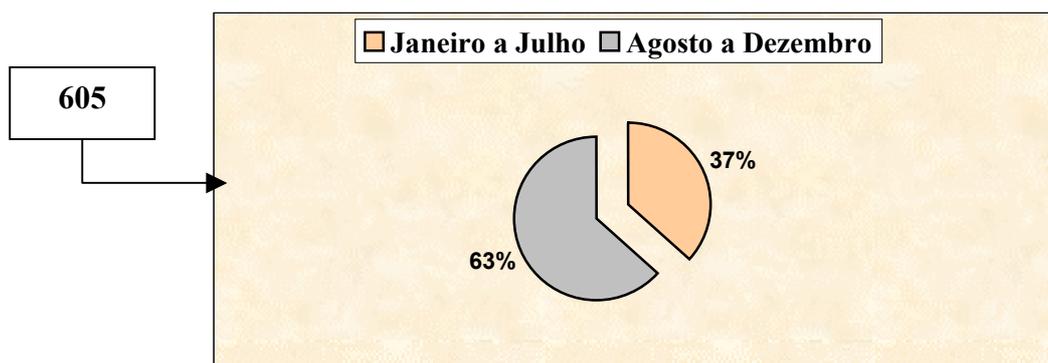
Nº de pedidos de escusas apreciados e cumprimento do respectivo despacho

- 2.262 (1.766 deferidas).

Nº de Nomeações efectuadas, na sequência do deferimento dos pedidos de escusa



Nº de dispensas de patrocínio



Nº médio de Ofícios que por dia são expedidos pelo Serviço do Apoio Judiciário

- São expedidos aproximadamente **250 Ofícios**, sendo de referir que este número é meramente estimativo, em virtude de não ser possível contabilizar o número real realizado.



O APOIO JUDICIÁRIO

Vogal com o Pelouro: **Dr. António Costeira Faustino** (Vice Presidente)
Dr. Miguel Matias

Escalas

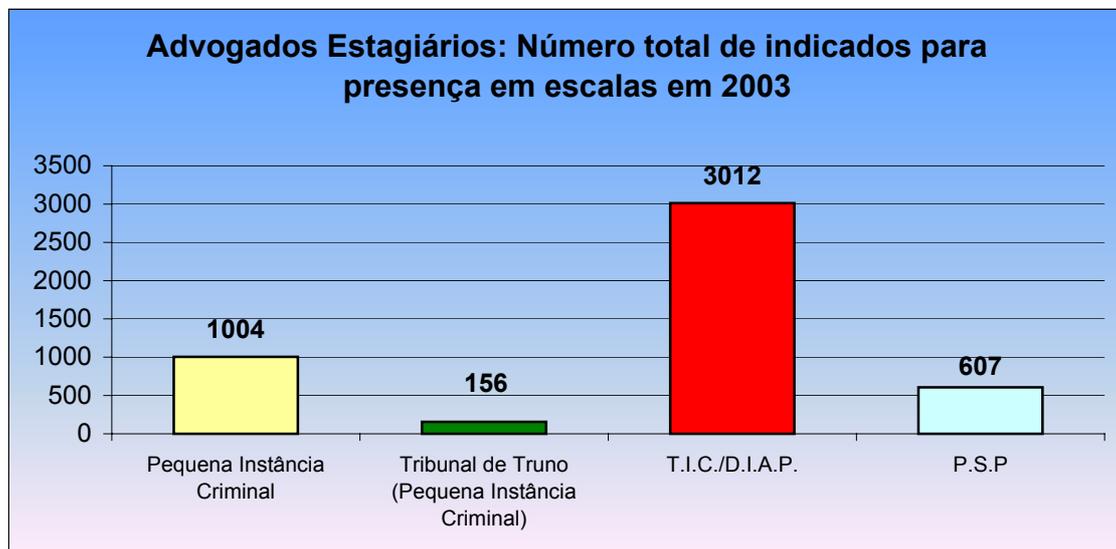
MAPA DE ESCALAS DE ADVOGADOS E ADVOGADOS ESTAGIÁRIOS

EM FUNCIONAMENTO NA COMARCA DE LISBOA

ESCALA	CONDIÇÃO	NÚMERO DE ESCALADOS	DIAS	HORÁRIO
Pequena Instância Criminal	Advogado Estagiário	4 3	Dias úteis Sábados e Feriados	10 às 18 Horas
TIC/DIAP (Gomes Freire)	Advogado Estagiário	10	Dias úteis	9 às 18,30 Horas
TIC (Casal Ribeiro)	Advogado Estagiário	2	Dias úteis	9 às 18,30 Horas
P.S.P. (Secção de Inquéritos)	Advogado Estagiário	2*	Dias úteis	9 às 18,30 Horas
Relação	Advogado	3	Terças, Quartas e Quintas	14 às 17 Horas
Supremo Tribunal de Justiça	Advogado	3	Quartas e Quintas	A partir das 9,30
Supremo Tribunal de Justiça (Habeas Corpus)	Advogado	1 1	De 16/07 a 14/09 (Semanal) De 22/12 a 03/01	Disponível
Varas Criminais Boa-Hora	Advogado	1 1	Manhã - Dias úteis Tarde - Dias úteis	A partir das 9,30 A partir das 13,30

* A partir de Agosto de 2003, o CDL passou a indicar 3 Advogados Estagiários.

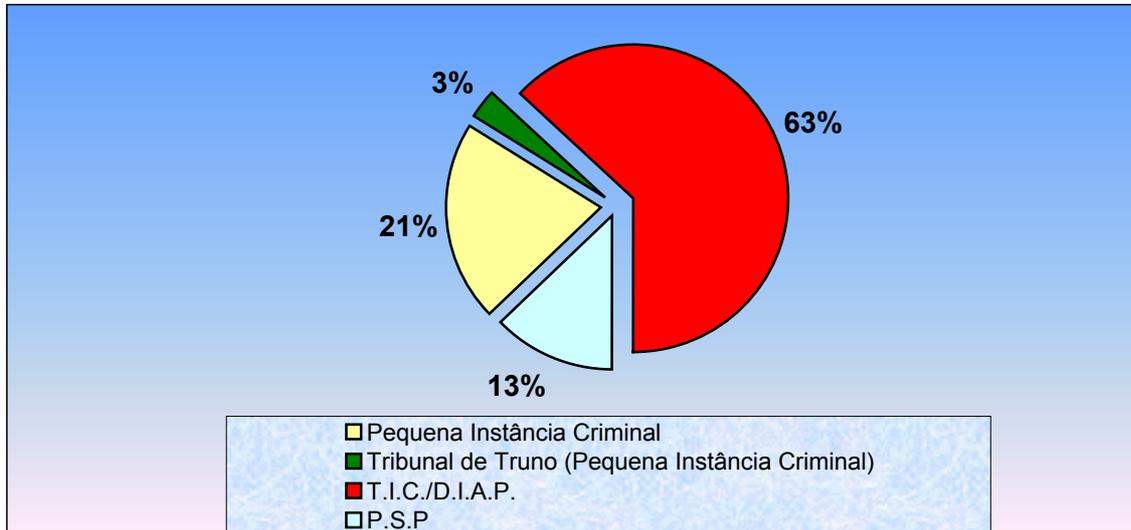
Advogados Estagiários: Número total de indicados para presença em escalas em 2003



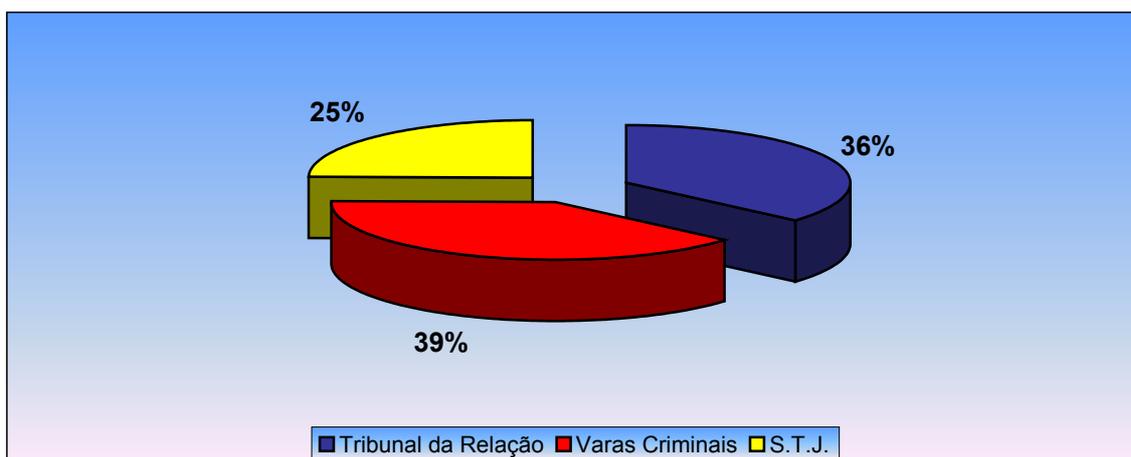
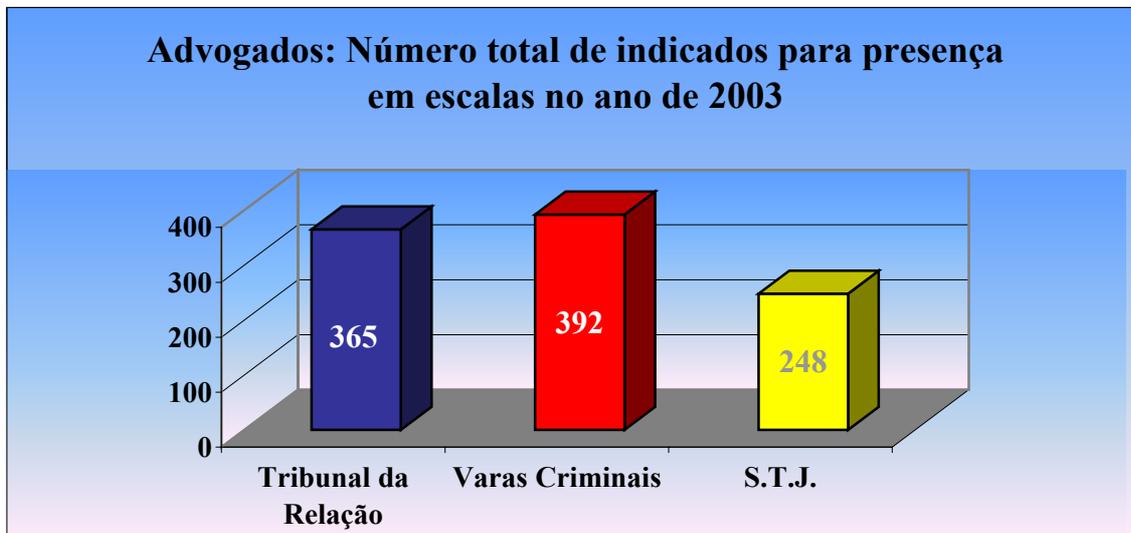


O APOIO JUDICIÁRIO

Vogal com o Pelouro: **Dr. António Costeira Faustino** (Vice Presidente)
Dr. Miguel Matias



Advogados: Número total de indicados para presença em escalas no ano de 2003



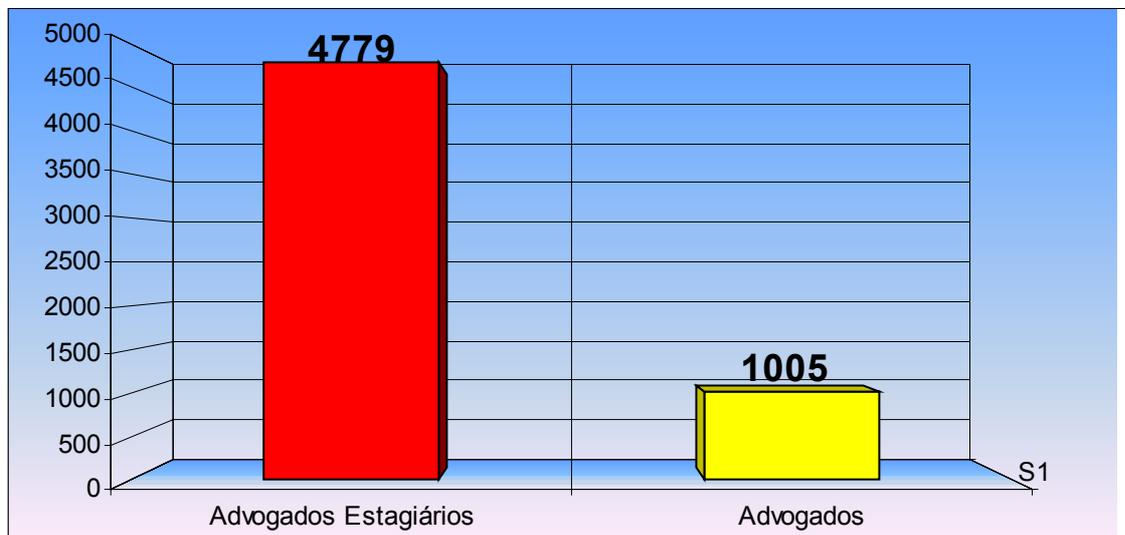


O APOIO JUDICIÁRIO

Vogal com o Pelouro: **Dr. António Costeira Faustino** (Vice Presidente)
Dr. Miguel Matias

Conselho Distrital de Lisboa: Escalas 2003

Número total de Advogados Estagiários indicados pelo Conselho Distrital de Lisboa, para presença em Escalas:	4779
Número total de Advogados indicados pelo Conselho Distrital de Lisboa, para presença em Escalas:	1005
<i>Total:</i>	5784





O APOIO JUDICIÁRIO

Vogal com o Pelouro: **Dr. António Costeira Faustino** (Vice Presidente)
Dr. Miguel Matias

DELEGAÇÕES

Elementos	Delegações com poderes delegados no âmbito do A. J.			
	Cascais	Loures	V. F. Xira	Total
n.º de nomeações de patrono efectuadas provenientes da segurança social	892	1.792	641	3.325
n.º de indicações de defensor oficioso efectuadas a pedido do tribunal	1.560	2.663	1.437	5.660
n.º de pedidos de escusa	115	61	51	227
n.º de nomeações efectuadas, na sequência do deferimento do pedido de escusa	150	25	24	199
n.º de pedidos de dispensa de patrocínio (substituições)	50	45	120	215
n.º de indicações de defensor oficioso efectuadas, na sequência do deferimento dos pedidos de dispensa de patrocínio (substituições)	60	67	144	271